

EDITAL DE SELEÇÃO DE POEMAS PARA O 38º FESTIVAL POÉTICO DE CORNÉLIO PROCÓPIO – EDIÇÃO 2023

**OBJETO:** SELEÇÃO DE POEMAS INÉDITOS PARA COMPOR A COLETÂNEA DO 38° FESTIVAL POÉTICO DE CORNÉLIO PROCÓPIO DE 2023.

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC - Administração Regional no Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito privado, Entidade de Educação e Assistência Social sem fins lucrativos, serviço social autônomo vinculado ao sistema sindical como disposto no artigo 240, da Constituição Federal/88, criado e organizado pela CNC-Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo sob autorização do Decreto- Lei nº 9.853, de 13.set.1946 e administrado consoante Regulamento, editado pelo Decreto nº 61.836, de 5.dez.1967, com ato constitutivo registrado sob o nº 2.716, do Cartório Civil das Pessoas Jurídicas, do Rio de Janeiro, RJ, estando a Entidade consignada, neste Estado, como "Administração Regional no Estado do Paraná", com ato constitutivo registrado sob nº 5.999, microfilme nº 385.043, de 27.jun.1979, Livro "A", no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, do 1º Ofício de Registro de Títulos e documentos, de Curitiba, PR, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.584.427/0001-72, com sede na rua Visconde do Rio Branco, nº 931, Mercês, CEP 80410-0001, em Curitiba, PR, por intermédio de sua Autoridade competente, torna pública a realização do processo de SELEÇÃO DE POEMAS PARA O 38º FESTIVAL POÉTICO DE CORNÉLIO PROCÓPIO, com procedimento regido pelas condições deste Edital, cujo processamento e julgamento serão realizados por uma Comissão de Seleção, especialmente designada. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site: www.sescpr.com.br/cultura/editais ou na Unidade SESC Cornélio Procópio, na Av. Nossa Senhora do Rocio, nº 696, em Cornélio Procópio/PR. Demais informações podem ser obtidas (43)3520-5407 pelo e-mail: 3520-5400 е (43)pelos telefones eventos.culturais@sescpr.com.br.

Curitiba, 2 de JUNH

de 2023

**EMERSON SEXTOS** 

Diretor Regional

SESC/PR

Warsh Fank Gerente de Cultura SESC-PR Lidiane Cristine Galvan Diretora da Educação Cultura e Ação So - al

Sesc - PR



### 1. APRESENTAÇÃO

O SESC/PR ao contribuir para o bem estar social e a melhoria de vida da comunidade, possui, no setor cultural, a finalidade de criar condições que possibilitem a produção artístico-cultural como real Instrumento de transformação dos indivíduos. De acordo com a Política Cultural do SESC/PR, ao ampliar as possibilidades no campo simbólico, a Instituição prioriza a formação, a experimentação, a circulação, o encontro e a troca entre diferentes saberes, modos de sentir, fazer e viver.

Esta seleção de poemas procura estabelecer um diálogo entre o fazer poético e as expressões oriundas de diferentes olhares voltados ao sentido da participação na vida social. E, a partir da seleção, produzir a Coletânea que anualmente leva o título do evento cultural da cidade de Cornélio Procópio/PR - 38º Festival Poético Coletânea de Poemas - Edição 2023.

#### OBJETO

- **2.1.** O objeto do presente Edital é a seleção de poemas para compor a Coletânea do 38º FESTIVAL POÉTICO DE CORNÉLIO PROCÓPIO, conforme características e requisitos exigidos neste Edital e seus anexos.
- 2.2. A partir da análise da Comissão de Seleção, serão selecionados, preferencialmente,
  96 (noventa e seis) poemas, sendo até 72 (setenta e dois) contemplados diretamente e até 24 (vinte e guatro) suplentes, divididos conforme categoria e faixa etária (item 6).

#### 3. OBJETIVOS

- 3.1. Descobrir e incentivar novos poetas e suas produções;
- 3.2. Incentivar o desenvolvimento de produções relacionadas ao gênero poema;
- 3.3. Oportunizar aos poetas a divulgação de seus trabalhos;
- 3.4. Incentivar a prática de declamação de poemas.

#### 4. CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS PREVISTAS
Abertura das inscrições exclusivamente no site www.sescpr.com.br/editais/cultura	A partir da data de publicação deste Edital
Encerramento das inscrições	17 de julho de 2023
Divulgação de resultados exclusivamente no site www.sescpr.com.br/editais/cultura	A partir de 11 de setembro de 2023



Lidiane Cristine Galvan Lidiane Cristine Galvan Diretora da Educação, Cultura e Ação Social Sesc - PR





## 5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- **5.1.** Poderão inscrever-se no presente Edital apenas pessoas físicas, com idade igual ou superior a 07 (sete) anos completos, de acordo com as categorias dispostas no item 6.
- **5.2.** Não poderão participar do processo de seleção Pessoas Jurídicas, Microempreendedor Individual e membros da Comissão de Seleção.
- **5.3.** Os poemas inscritos deverão ser inéditos e originais, entendendo-se, assim, os poemas que não tenham sido publicados sob qualquer hipótese ou premiados em outros concursos, e de própria autoria, não plagiados.
- 5.4. Serão desclassificados:
  - Trabalhos com teor informativo, didático, contos, biografias, romance, crônica, quadrinhos, peças de teatro e coletânea de contos/poemas;
  - II. Trabalhos acompanhados de ilustrações;
  - III. Trabalhos em desacordo com as especificações de apresentação e de extensão do texto;
  - IV. Original veiculado e/ou publicado durante o processo deste Edital;
  - V. Revelação da autoria do original antes da divulgação do resultado;
  - VI. Apresentação de obras póstumas;
- VII. Trabalhos em coautoria;
- VIII. Trabalhos plagiados.
- **5.5.** Caso seja identificado trabalho plagiado, o PROPONENTE terá sua participação cancelada e ficará suspenso por 2 (dois) anos contados do registro da ocorrência.

#### 6. DAS CATEGORIAS

- 6.1. Participantes residentes no Município de Cornélio Procópio/PR:
  - I. 07 (sete) a 10 (dez) anos: 06 (seis) selecionados;
- II. 11 (onze) a 14 (quatorze) anos: 06 (seis) selecionados;
- III. 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos: 06 (seis) selecionados;
- IV. Acima de 18 (dezoito) anos: 06 (seis) selecionados.
- **6.2.** Participantes residentes em outros Municípios:
  - 07 (sete) a 10 (dez) anos: serão 06 (seis) selecionados;
  - II. 11 (onze) a 14 (quatorze) anos: serão 06 (seis) selecionados;
- III. 15 (quinze) a 17 (dezessete): serão 06 (seis) selecionados;
- IV. Acima de 18 (dezoito) anos: serão 06 (seis) selecionados.
- 6.3. Trabalhador do Comércio de Bens, Serviços e Turismo e seus Dependentes:
  - 07 (sete) a 10 (dez) anos: 06 (seis) selecionados;
- II. 11 (onze) a 14 (quatorze) anos: 06 (seis) selecionados;
- III. 15 (quinze) a 17 (dezessete): 06 (seis) selecionados;
- IV. Acima de 18 (dezoito) anos: 06 (seis) selecionados.



82



- **6.4.** Será considerada a idade para a categoria selecionada, a partir da data de publicação deste Edital.
- **6.5.** Para fins do estabelecido no item 6.3, entende-se por Trabalhador do Comércio de Bens, Serviços e Turismo:
  - a) Empregado, aposentado, estagiário e aprendiz de empresa ou Entidade enquadrada no Plano Sindical da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) de que trata o anexo 9 do artigo 577 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) ou vinculada à Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio (CNTC).
  - b) Empregado, aposentado, estagiário e aprendiz de Entidade filantrópica, concedida nos termos da Lei 12.101/2009, regulamentada pelo Decreto 8.242/2014, isenta por força de lei, enquadrada no plano sindical da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) de que trata o anexo do artigo 577 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).
  - c) Empregado, aposentado, estagiário e aprendiz de empresa ou Entidade pública ou sociedade anônima de economia mista, regida pelo regime geral da previdência social nos termos da Lei nº 8.212/1991.
  - d) Empregado, aposentado, estagiário e aprendiz de empresa ou Entidade classificada no regime compartilhado de arrecadação, cobrança e fiscalização de tributos aplicável às microempresas e empresas de pequeno porte, conforme previsto em lei.
  - e) Empregado ou aposentado de Intituições vinculadas ao ex-Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciários (IAPC).
  - f) Empregado, aposentado, estagiário e aprendiz do Serviço Social do Comércio (SESC) e do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC); da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) e das Federações Estaduais e Nacionais que a integram; de Entidades sindicais do comércio filiadas à Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) e/ou às Federações Estaduais e Nacionais que a integram.
  - g) Empregado que se aposentou trabalhando em empresa do comércio de bens, serviços e turismo ou após aposentado pelo comércio, tenha um novo vínculo empregatício, seja no comércio ou em qualquer outro segmento.
  - h) Trabalhador que se aposentou trabalhando em empresa de outro segmento que não do comércio de bens, serviços e turismo e que, após aposentado, tenha um novo vínculo empregatício no comércio de bens, serviços e turismo.
- **6.6.** São ainda entendidos como Trabalhadores do Comércio de Bens, Serviços e Turismo para fins deste Edital:
  - a) Licenciado previsto em lei.
  - b) Temporário com Contrato de trabalho por prazo determinado;
  - c) Empregado com Contrato de trabalho suspenso temporariamente;
  - d) O desempregado, quando em até 24 (vinte e quatro) meses nessa condição a contar da data da rescisão do contrato de trabalho, incluindo o aprendiz e o temporário.









- e) Empregado de empresa enquadrada no plano sindical da CNC que esteja inadimplente por omissão de recolhimento da contribuição ou por ajuizamento de ação de desoneração tributária, enquanto não houver decisão transitada em julgado desobrigando a empresa de contribuir para o SESC/PR.
- **6.7.** Entende-se por <u>dependente</u> de Trabalhador do Comércio de Bens, Serviços e Turismo o ente que faça parte de seu vínculo familiar, conforme relação a seguir:
  - a) Cônjuge ou companheiro de união estável de qualquer gênero.
  - b) Viúvo de união civil ou união estável de qualquer gênero.
  - c) Filho, irmão, neto, enteado, pessoa sob guarda (definitiva ou provisória), tutelado ou curatelado, menores de 21 (vinte e um) anos ou estudantes até 24 (vinte e quatro) anos, matriculados no Ensino Superior, profissionalizante, pós-graduação (lato sensu, stricto sensu ou residência médica), preparatório para o Ensino Superior ou Educação de Jovens e Adultos (EJA).
  - d) Pai, mãe, padrasto e madrasta do titular.
  - e) Avô e avó do titular.

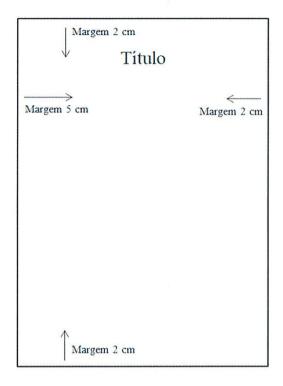
#### 7. DAS INSCRIÇÕES

- 7.1. As inscrições serão gratuitas e poderão ser realizadas pelo site do SESC/PR, no endereço eletrônico: <a href="www.sescpr.com.br/editais/cultura">www.sescpr.com.br/editais/cultura</a>, no prazo estabelecido no cronograma descrito no item 4. Para a inscrição pelo site, o candidato deverá anexar os documentos relacionados abaixo:
  - Ficha de Inscrição, devidamente preenchida e assinada (ANEXO I), no formato JPG ou PDF. Não serão aceitos documentos com assinatura eletrônica. <u>Verificar a ficha de</u> acordo com a faixa etária do autor;
  - II. O poema em formato A4, digitado no Microsoft Word, em fonte Times New Roman, Tamanho 12 (doze), em espaço 2 (dois). A margem esquerda deverá estar com 5 (cinco) cm, a margem direita com 2 (dois) cm e as margens superior e inferior com 2 (dois) cm. O documento em Word deverá conter o título do poema e o poema, sem identificação do nome do (a) autor (a):









- III. Cópia da Cédula de Identidade (RG) ou de outro documento de identificação com foto (CNH, Identidade Profissional, Carteira de Trabalho ou Passaporte), no formato JPG ou PDF;
- IV. Cópia digitalizada do Cartão Cliente SESC dentro do prazo de validade para a inscrição na categoria Trabalhador do Comércio de Bens, Serviços e Turismo e seus dependentes, no formato JPG ou PDF.
- V. Comprovante de endereço.
- VI. Termo de Cessão de Direitos Autorais e de Uso de Imagem (ANEXO II) preenchido e assinado de acordo com a faixa etária do autor. Não serão aceitos documentos com assinatura eletrônica. Verificar a ficha de acordo com a faixa etária do autor.
- **7.2** Será <u>desclassificado</u> o participante que não entregar a documentação completa solicitada neste Edital.
- 7.3 Ao realizar a inscrição de pessoa menor de 18 (dezoito) anos para participar do Edital de Seleção de Poemas para compor a Coletânea do 38º Festival Poético de Cornélio Procópio 2023, o responsável legal manifesta conhecimento e autorização acerca da coleta dos dados do menor, que serão utilizados exclusivamente para fins de realização, divulgação, armazenamento histórico e produções de cunho institucional relacionados ao presente Projeto, em atenção ao disposto no art. 14, § 1º, da Lei 13.709/2018.









### 8. DA ANÁLISE E SELEÇÃO

- **8.1.** Serão selecionados até 06 (seis) poemas por categoria e por cada faixa etária, compondo na sua totalidade, a Coletânea, sendo **preferencialmente**, até **72** (setenta e dois) **contemplados diretamente** e até **24** (vinte e quatro) **suplentes**, divididos conforme categoria e faixa etária (item 6).
- **8.2.** O SESC/PR reserva-se o direito de selecionar até **02** (dois) suplentes por faixa etária de cada categoria, somando até **24** (vinte e quatro) suplentes, que serão divulgados em Edital de Resultado e poderão ser convocados em caso do descumprimento dos itens previstos neste Edital por parte de algum dos **72** (setenta e dois) contemplados diretamente na seleção.
- **8.3.** O SESC/PR, por meio da Comissão de Seleção, reserva-se o direito de <u>não selecionar</u> o número previsto de propostas, caso não atinjam os critérios de avaliação.
- 8.4. A seleção dos contemplados diretamente e suplentes seguirá os seguintes critérios:
  - a) Originalidade;
  - b) Criatividade do texto;
  - c) Coerência com o tema escolhido;
  - d) Clareza no desenvolvimento das ideias.
- **8.5.** Os (as) autores (as) selecionados (as) deverão encaminhar uma foto 15 X 20 cm para o e-mail: <a href="mailto:eventos.culturais@sescpr.com.br">eventos.culturais@sescpr.com.br</a>, em data determinada no Edital de Resultado, para fins de montagem da Exposição "Varal de Poemas".

### 9. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

**9.1.** Os poemas serão analisados por especialistas designados pela Comissão de Seleção, composta por membros da área literária da Academia de Letras, Artes e Ciências de Cornélio Procópio – Alaccop - e profissionais do setor de cultura do Município de Cornélio Procópio e SESC/PR. Os poemas selecionados irão compor a Coletânea do 38º FESTIVAL POÉTICO DE CORNÉLIO PROCÓPIO.

#### 10. DA PREMIAÇÃO

- **10.1.** Os (as) autores (as) cujos poemas tenham sido selecionados receberão troféus e exemplar da Coletânea de Poesias do 38º Festival Poético de Cornélio Procópio/PR.
- **10.2.** A cerimônia de premiação será realizada na cidade de Cornélio Procópio/PR, em data e local a serem definidos e previamente comunicados aos selecionados (as).
- 10.3. Não haverá prêmio pecuniário.
- **10.4.** O SESC/PR não se responsabilizará por despesas com transporte, hospedagem e alimentação dos autores cujos poemas forem selecionados para compor o livro da Coletânea, para participação no cerimonial do evento.

#### 11. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E ESCLARECIMENTOS

11.1 O Edital poderá ser impugnado, no todo ou em parte, em até no máximo 05 (cinco) dias úteis a partir da data de publicação. Não impugnado o Edital, preclui-se toda a matéria nele constante e as impugnações apresentadas fora do prazo não serão conhecidas.









- **11.2** A impugnação deverá ser dirigida à Comissão de Seleção, em documento original, datado e assinado, OBRIGATORIAMENTE PROTOCOLADO no SAC das Unidades de Serviços do SESC/PR.
- 11.3 Quaisquer esclarecimentos sobre o presente Edital poderão ser realizados no SAC das Unidades de Serviços SESC/PR, pelo telefone (41) 3304-1370 ou pelo e-mail: eventos.culturais@sescpr.com.br.

## 12. DO CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA PARA FORNECEDORES E CONVENIADOS DO SESC/PR

**12.1** A participação do PROPONENTE neste Edital presume que ele o leu, concorda e cumprirá com todo o conteúdo disposto no Código de Conduta Ética para os Fornecedores e Conveniados do SESC/PR, disponível para download na página do SESC/PR (www.sescpr.com.br/licitacoes).

### 13. DA PROTEÇÃO DE DADOS E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

- **13.1.** O PROPONENTE compromete-se a tomar ciência sobre a cultura de proteção de dados pessoais do SESC/PR, para respeitar, cumprir e fazer cumprir, no que couber, os princípios e regras constantes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018), da Política de Privacidade e da Política de Segurança da Informação do SESC/PR, disponível em (transparência.pr.sesc.com.br/transparência).
- **13.2.** A violação de quaisquer dos compromissos e obrigações em relação ao compartilhamento de dados pessoais contidos neste Edital, nas normas internas supracitadas e/ou na lei brasileira em geral, dará ao SESC/PR o direito de rescindir unilateralmente o Instrumento de Formalização, e aplicar as demais sanções cabíveis previstas neste Edital, garantindo o direito ao contraditório e ampla defesa.
- **13.3.** Na hipótese do PROPONENTE identificar a ocorrência de qualquer incidente de segurança que possa ferir os direitos dos titulares de dados pessoais, deverá comunicar o SESC/PR no mesmo dia em que tomar ciência do fato, fazendo-o formalmente e por escrito diretamente nas Unidades de Serviços SESC/PR.

#### 14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **14.1.** Ao SESC/PR fica reservado o direito de revogar, anular ou suspender, parcial ou totalmente, definitiva ou temporariamente, o presente Edital em despacho circunstanciado da Autoridade Competente e no exclusivo interesse da Entidade, sem que caibam aos participantes quaisquer direitos.
- **14.2.** O processo de seleção especificado no presente Edital não será disponibilizado para consulta após finalizado.
- **14.3.** Os participantes, ao se inscreverem, manifestam plena concordância com o presente Edital, cujo descumprimento ensejará desclassificação.









- **14.4.** Não poderá haver comercialização da Coletânea por parte do SESC/PR e tampouco da parte do autor do poema selecionado.
- 14.5. O SESC/PR não efetuará, sob nenhuma forma, pagamento de direitos autorais.
- **14.6.** O SESC/PR não se responsabiliza por cópias, plágios ou fraudes, que eventualmente vierem a ocorrer a partir da coletânea de poemas selecionados.
- **14.7.** O SESC/PR reserva-se o direito de utilizar os trabalhos selecionados em material institucional, por prazo indeterminado.
- **14.8.** O SESC/PR procederá à revisão gramatical dos poemas selecionados, com a finalidade de publicação da Coletânea.
- 14.9. Não será devolvido material enviado no momento da inscrição.
- 14.10. O SESC/PR poderá diagramar os textos conforme os seus critérios.
- 14.11. O SESC/PR não fornecerá a terceiros o arquivo contendo a Coletânea para impressão.
- **14.12.** Os poemas não devem conter elementos discriminatórios em relação à raça, crença, religião, ideologia política, orientação sexual e gênero.
- **14.13.** É de inteira responsabilidade do participante acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo seletivo, que sejam publicados e/ou divulgados na internet, no endereço eletrônico do SESC/PR: <a href="https://www.sescpr.com.br/editais/cultura">www.sescpr.com.br/editais/cultura</a>.
- **14.14.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora, ouvidas as áreas competentes.

**14.15.** A documentação das propostas desclassificadas será descartada após divulgação dos resultados.

Curitiba.

de J

de 2023.

**Emerson Sextos** 

Diretor Regional

SESC/PR

Lidiane Cristine Galvani Oretora da Educação Social Oretora da Rogo Social





## ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO: MAIORES DE 18 ANOS

### 38ª FESTIVAL POÉTICO DE CORNÉLIO PROCÓPIO 2023 SESC CORNÉLIO PROCÓPIO

Nome	Gênero
Nacionalidade	Profissão
Endereço	N°
Bairro	Complemento
Cidade/UF	CEP
Telefone Celular	Telefone Fixo
E-mail	Estado Civil
Data de	Hede
nascimento	Idade ,
RG	CPF
Título Poema:	
ASSINALE SUA CATEGORIA E FAIXA E	TÁRIA
ASSINALE SUA CATEGORIA E FAIXA E Categoria ( ) Outras Cidades	TÁRIA
Categoria	
Categoria ( ) Outras Cidades	
Categoria  ( ) Outras Cidades  ( ) Trabalhador do Comércio de Bens, Se	
Categoria  ( ) Outras Cidades  ( ) Trabalhador do Comércio de Bens, Se  ( ) Cornélio Procópio	rviços e Turismo e seus Dependentes
Categoria  ( ) Outras Cidades  ( ) Trabalhador do Comércio de Bens, Se  ( ) Cornélio Procópio  Para Categoria Trabalhador do Comércio	rviços e Turismo e seus Dependentes
Categoria  ( ) Outras Cidades  ( ) Trabalhador do Comércio de Bens, Se  ( ) Cornélio Procópio	rviços e Turismo e seus Dependentes
Categoria  ( ) Outras Cidades  ( ) Trabalhador do Comércio de Bens, Se  ( ) Cornélio Procópio  Para Categoria Trabalhador do Comércio	rviços e Turismo e seus Dependentes
Categoria  ( ) Outras Cidades  ( ) Trabalhador do Comércio de Bens, Se  ( ) Cornélio Procópio  Para Categoria Trabalhador do Comércio Dependentes	rviços e Turismo e seus Dependentes
Categoria  ( ) Outras Cidades  ( ) Trabalhador do Comércio de Bens, Se  ( ) Cornélio Procópio  Para Categoria Trabalhador do Comércio Dependentes	rviços e Turismo e seus Dependentes

Assinatura do(a) autor(a)









## ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO: MENORES DE 18 ANOS

## 38° FESTIVAL POÉTICO DE CORNÉLIO PROCÓPIO 2023 SESC CORNÉLIO PROCÓPIO

DADO	OS DO(A) AUTOR(A) DO	DOEMA (MENOPES	DE 18 ANOS)			
	75 DO(A) AUTOR(A) DO		ênero			
Nome		6	enero			
Nacionalidade	11					
Data de		Id	ade			
nascimento						
RG		С	PF			
Título Poema:	2					
Nome da Escola/Co	légio:					
	DADOS DO(	A) <u>RESPONSÁVEL</u>				
Nome			exo			
Nacionalidade		Pr	ofissão			
Endereço	Nº					
Bairro			omplemento			
Cidade/UF	CEP					
Telefone Celular			elefone Fixo			
E-mail			motorio i inc			
Data de						
nascimento						
		CF	)			
RG		Cr	7			
ASSINALE SUA CA	ATEGORIA E FAIXA ETA	ÁRIA				
Categoria						
( ) Outras Cidades						
	Comércio de Bens, Serv	iços e Turismo e seus	Dependentes			
( ) Cornélio Procóp	io					
Faixa Etária						
A - ( ) 7 a 10 anos	s B - ( ) 11 a 14 anos C - ( ) 15 anos a 17 anos					
Para Categoria Dependente de Trabalhador do Comércio de Bens, Serviços e Turismo						
Número do Cartão (	Cliente Sesc:					

Assinatura do(a) responsável pelo(a) autor(a)







## ANEXO II – TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS E DE USO DE VOZ E IMAGEM

## **MAIORES DE 18 ANOS**

38ª FESTIVAL POÉTICO DE CORNÉLIO PROCÓPIO 2023					
SESC CORNÉLIO PROCÓPIO					
Eu,, de nacionalidade, estado civil, profissão					
, restado civil, profissao, profissao, nascido (a) em/, R.G. nº,					
CPF n° domiciliado(a) na Rua,					
nº, Bairro,					
Cidade/Estado, CEP:, CEDO					
gratuitamente, e por prazo indeterminado, ao Serviço Social do Comércio – Administração Regional do Paraná, entidade de Educação e Assistência Social sem fins lucrativos, os direitos autorais patrimoniais relativos ao poema por mim inscrito no "38º Festival Poético de Cornélio Procópio – 2023", intitulado:					
nos termo da Lei Federal n.9610/1998. Autorizo o SESC/PR a publicá-lo(s) e utilizá-lo(s) em material de divulgação ou publicitário da instituição, bem como divulgar o evento e seus resultados por meio de TV, rádio, internet ou outros meios de comunicação, ficando a entidade, para todos os efeitos, isenta da violação de direitos autorais, inclusive do uso de imagens relativas ao evento. Estou ciente e concordo que o SESC/PR poderá, ainda, reproduzir, publicar, compartilhar com outras empresas ou banco de imagens/dados, ceder ou licenciar, no Brasil e Exterior, informações técnicas relacionadas ao trabalho artístico-cultural em evidência que contenham, no todo ou em parte, a imagem/dados do AUTORIZADOR, assim como produzir material promocional, de cunho institucional e/ou comercial, para divulgação de suas produções, projetos, obras e atividades, em edições literárias em geral, softwares em geral, celular, home page, plataforma em nuvem, portal da AUTORIZADA e em outras formas de comunicação, seja em mídia eletrônica e ou impressa, inclusive internet e mídias sociais, sem restrições ou limitações de qualquer espécie.  Declaro que sou o (a) autor (a) e titular da propriedade dos direitos autorais do(s) poemas(s) submetido(s) à avaliação, assumindo total responsabilidade moral e/ou material em virtude de possível impugnação da obra por parte de terceiros. Declaro, ainda, conhecer e concordar, plenamente, com o Edital que regulamenta o Festival.  O SESC/PR, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, assume a responsabilidade de tratar, de forma íntegra e confidencial, os dados dos candidatos (pessoas naturais) selecionados.  Por fim, autorizo o SESC/PR utilizar os trabalhos selecionados em material institucional, por prazo indeterminado.					
(Cidade), de de 2023.					
Assinatura do(a) autor(a)					



to local



# ANEXO II - TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS E DE USO DE VOZ E IMAGEM MENORES DE 18 ANOS

## 38ª FESTIVAL POÉTICO DE CORNÉLIO PROCÓPIO 2023 SESC CORNÉLIO PROCÓPIO

Senhores Responsá por meio de fotografia vídeos e filmes com lucrativa. Para tanto, veiculadas em qualqu	a e vídeo. As ima caráter educativ necessitamos d	agens poderão ser o vo, cultural e de pro e sua autorização,	utilizadas em produ omoção institucion	uções fotográficas, al, sem finalidade
Eu,	iei uiii uos iliatei	als citados aoima.	. de	nacionalidade
, estac	do civil	, profissão		, nascido (a)
	R.G. n°		, CPF n°	
domiciliado (a		Rua		n°,
Bairro	3. <b>5</b> 7/	, Cidao	de/Estado	
CEP:	180	responsável	pelo (a	a) menor,
100000000000000000000000000000000000000		_, adiante designad	lo AUTORIZANTE,	autorizo o Serviço
Social do Comércio -	- Administração F	Regional do Paraná,	entidade de Educa	ação e Assistência
Social sem fins lucra	ativos, os direitos	autorais patrimonia	ais relativos ao po	oema inscrito pelo
menor, pelo qual so	ou responsável,	no "38° Festival F	Poético de Cornéli	o Procópio 2023",
intitulado:			,	nos termo da Lei
Federal n.9610/1998	<ol><li>Autorizo tamb</li></ol>	em, realizar fixaçã	ão da imagem do	o(a) menor acima
citado(a) em produç	cões fotográficas	vídeos e filmes,	e outros materiais	promocionais da
Instituição, de acordo	com o que se es	tabelece:		
1. Permitir à AUTOR	dZADA a fixar im	agem da AUTORIZ	ANIE em produça	no, a ser veiculada
em todo território na	cional e exterior,	em número ilimitad	o de vezes, em m	ateriai grafico e/ou
televisão, vídeos e C	Ds, seja qual for	o processo de midia		ária nacional a na
2. A AUTORIZADA	rica capacitada a	reproduzir e publi	car, em todo teme	ono nacional e no
exterior, sob qualque	er forma de supo	rte de material impr	esso ou de illagei	TE
venha a ser criado, a 3. A AUTORIZANTE	s produções que	ciente de que as pr	oducões fotográfic	as vídeos e filmes
da AUTORIZADA sã	nca pienamente	ciente de que as pi	oromocão institucio	nal sem finalidade
lucrativa, razão pela	gual canada a r	recente autorização	a título gratuito, de	forma irrevogável
e irretratável em cará		rescrite autorização	a titulo gratano, at	o Torma in ovogato.
4. Declaro que o m	nenor nor mim r	enresentado é o a	utor do(s) poema	(s) submetido(s) à
avaliação, assumino	lo total respons	abilidade moral e/o	ou material em vi	rtude de possível
impugnação da obra	por parte de terc	eiros. Declaro, aind	a. conhecer e conc	ordar, plenamente,
com o Edital que reg				
5. A AUTORIZADA	reserva-se o di	reito de utilizar os	trabalhos selecion	nados em material
institucional, por praz				
6. O SESC/PR, em o	conformidade con	n a Lei Geral de Pro	teção de Dados Pe	essoais (LGPD), lei
nº 13.709, de 14 de	agosto de 2018,	assume a responsa	abilidade de tratar,	de forma íntegra e
confidencial, os dado	s dos candidatos	(pessoas naturais)	selecionados.	
7. Por fim. ao realiz	ar a inscrição de	e pessoa menor de	18 (dezoito) anos	para participar do
Edital de Seleção de	e Poemas para o	compor a Coletânea	do 38º Festival F	Poético de Cornélio
Procópio 2023, o re	sponsável legal	manifesta conhecim	nento e autorização	o acerca da coleta
dos dados do menor	r, que serão utiliz	ados exclusivament	e para fins de real	ização, divulgação,
armazenamento hist	órico e produçõe:	s de cunho institucio	onal relacionados a	o presente projeto,
em atenção ao dispo	sto no art. 14, §	I°, da Lei 13.709/20	18.	
(Cidade)	, de _	de 2023	•	
	-			
	Assinatura d	o(a) responsável pe	lo(a) autor(a)	



